PORTARIA Nº 268/2018

De 27 de Julho de 2018

"Dispõe Sobre Concessão Da Licença Premio, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1°- CONCEDER, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA BESSA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12986151 SSP/MT e CPF sob o nº 703.557.701.72, servidora no cargo de **COORDEDADORA DE PROGRAMA FINANCEIRO**, matriculada no DRH sob o nº 903, para o período de 01/07/2018 à 30/07/2018, referente ao quinquênio de 2013 à 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Julho de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal